



Anexo XXIV

Federação Portuguesa de Padel

Regulamento de Provas de Veteranos

2018

Em Vigor a partir de 15 fevereiro de 2018

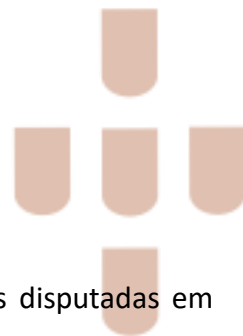




Índice:

1. Âmbito de aplicação	3
2. Calendário.....	3
3. Inscrições.....	4
4. Diretor de Prova	4
5. Regulamento.....	5
6. Cartaz	6
7. Desenvolvimento da prova	7
8. Classe das provas.....	8
8.2. Provas Sociais de Veteranos	8
8.3 Provas do Circuito Veterano	9
8.4. Provas do CN (que integrem categorias de Veteranos)	10
8.5. Campeonato Nacional Veterano.....	10
9. Masters.....	11
10. Ranking Nacional Veterano	11
11. Disposições Adicionais	12
12. Disposição Final.....	12



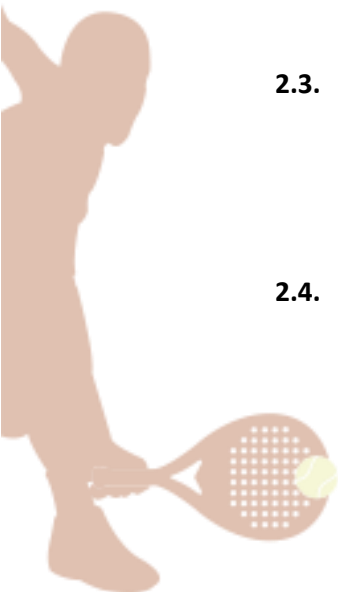


1. Âmbito de aplicação

- 1.1. Este regulamento será aplicado a todas as provas de veteranos disputadas em território nacional nomeadamente, as provas sociais homologadas, as provas do Circuito Veterano, as provas do Circuito Nacional (que tenham categorias de Veteranos) e o Campeonato Nacional Veterano.
- 1.2. Designa-se por provas de Veteranos, todas aquelas em que são disputados os seguintes escalões de veteranos: Vet+35M, Vet+35F, Vet+45M, Vet+45F, Vet+55M, Vet+55F.
- 1.3. Só poderão disputar estas provas jogadores com licença FPP válida e que se enquadrem nos escalões etários.
- 1.4. Qualquer prova de Veteranos, que seja homologada pela FPP e que cumpra todos os requisitos deste regulamento, atribui pontos ao jogador para o Ranking Nacional Veterano, conforme Tabela: *Sistema de Pontos – Provas de Veteranos* que consta no Anexo XV do Regulamento Geral da FPP (*Pontos Ranking Prize Money*).

2. Calendário

- 2.1. Poderão organizar provas de Veteranos todos os clubes com licença da FPP válida.
- 2.2. A FPP é responsável pela elaboração e divulgação do calendário de Provas de Veteranos.
- 2.3. Para organizar uma prova de Veteranos, o clube deverá enviar um email para padelveterano@fppadel.pt, indicando a data e escalões que pretendem organizar na prova.
- 2.4. Só pode ser organizada uma prova de veteranos por fim de semana, na mesma região.





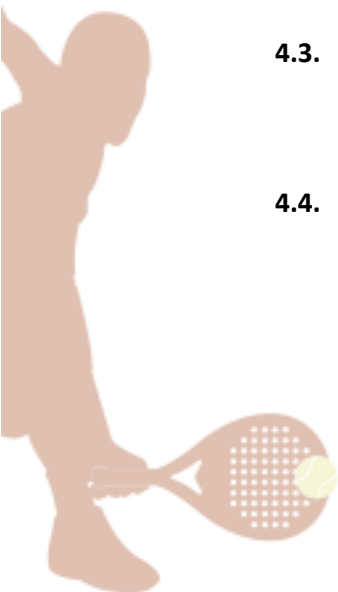
- 2.5. A inscrição no calendário de provas de veteranos tem de ser feita até trinta dias antes da data de início da mesma.
- 2.6. Depois de publicado o calendário, o clube poderá alterar a data da prova desde que essa alteração seja comunicada à FPP, três semanas antes do início da prova.
- 2.7. A organização das provas de Veteranos é da inteira responsabilidade dos clubes.

3. Inscrições

- 3.1. As inscrições são feitas diretamente aos clubes ou organizadores.
- 3.2. Os valores das inscrições nas provas revertem na sua totalidade para os clubes ou organizadores.
- 3.3. A cobrança das inscrições é da responsabilidade da organização.

4. Diretor de Prova

- 4.1. A designação de um Diretor de Prova é obrigatória para todas as provas de veteranos.
- 4.2. O diretor de prova será designado pelo clube e terá de ser portador de licença FPP de dirigente válida.
- 4.3. O Diretor de Prova é responsável pela organização e bom funcionamento da mesma perante a organização e esta perante a FPP.
- 4.4. O diretor de prova deve enviar para a FPP até vinte e cinco dias antes do início da prova o regulamento da prova bem como um cartaz de divulgação da mesma para homologação e aprovação.





- 4.5. O diretor de prova deve enviar e/ou publicar para todos os participantes, os horários e quadros da mesma, setenta e duas horas antes do início da prova, sendo que estes devem antes passar pela aprovação da direção Técnica da FPP.
- 4.6. O diretor de prova deve, no prazo máximo de quarenta e oito horas desde a conclusão da prova, carregar na plataforma da FPP todos os resultados da mesma a fim de serem contabilizados para o Ranking Nacional Veterano.

5. Regulamento

- 5.1. Cada prova deverá ter o seu regulamento próprio, elaborado de acordo com o presente regulamento e demais regulamentações aplicáveis. Nele deverão constar obrigatoriamente as seguintes informações:
 - 5.1.1. Nome ou denominação da prova;
 - 5.1.2. Local da sua realização (com eventual indicação de morada);
 - 5.1.3. Entidade organizadora da prova, com os respetivos contactos: morada, fax, telefone e e-mail;
 - 5.1.4. Dias em que se realizará a prova;
 - 5.1.5. Prazo de inscrições e de pagamento;
 - 5.1.6. Escalões em que se abrem inscrições na prova;
 - 5.1.7. Nome e contacto do diretor de prova;
 - 5.1.8. A taxa de inscrição por jogador;
 - 5.1.9. Janela de horários programados dos jogos (início e fim);
 - 5.1.10. Número de campos disponibilizados para os jogos;



- 5.1.11. Data, hora e local do sorteio público dos quadros;
- 5.1.12. Prémios a atribuir, vencedores e finalistas (ou outros) caso haja;
- 5.1.13. Informação sobre oferta de alojamento e/ou alimentação, e transporte, caso exista.
- 5.2. O regulamento deve sempre ter uma versão num formato digital (jpg, pdf ou similar) para ser enviado via e-mail, a fim de facilitar a comunicação.
- 5.3. Deve ser enviado à FPP, com a antecedência mínima de vinte e cinco dias antes do início da prova, para uma melhor divulgação da mesma.

6. Cartaz Oficial

- 6.1. Cada prova deverá ter um cartaz oficial no qual devem constar obrigatoriamente as seguintes informações:
 - 6.1.1. Nome ou denominação da prova;
 - 6.1.2. Cidade onde se realiza a prova;
 - 6.1.3. Clube onde se realiza a prova;
 - 6.1.4. Entidade organizadora da prova, com respetivo logotipo, se houver;
 - 6.1.5. Logo “Ranking Veterano” com a respetiva cor da prova (verde – campeonato Nacional; cinza – provas 5000; laranja – provas 2500; azul – provas do Circuito de Veteranos (1250); cinza claro – provas 500);





- 6.1.6. Se a prova for integrante do Circuito Veterano, deverá conter obrigatoriamente e sem qualquer exceção o logo “Circuito Veterano FPP”. Este logótipo deve aparecer no topo superior esquerdo do poster com 4.5cm de largura de tamanho mínimo (para um cartaz de 21 cm de largura, quando maior ou menor, fazer à proporção da medida). Deve haver um espaço de 2cm para cada lado, livre de texto e imagem de forma a destacar o logótipo.
- 6.1.7. Deve ainda conter os logos: “Clube filiado” e “Prova Veterana Homologada” nas dimensões que o clube entender;
- 6.1.8. Data em que será realizada a prova;
- 6.1.9. Prazo de inscrição e pagamento;
- 6.1.10. Nome e contacto do Diretor de prova;
- 6.1.11. Escalões em que se abrem inscrições na prova;
- 6.1.12. A taxa de inscrição por jogador;
- 6.1.13. Obrigatoriedade de Licença FPP assinalada “OBRIGATÓRIA LICENÇA FPP”, no caso de a prova ser integrante do Circuito Veterano ou Campeonato Nacional / regional referir “LICENÇA DE JOGADOR”;
- 6.1.14. Data, hora e local do sorteio público dos quadros;
- 6.1.15. Prémios a atribuir, vencedores e finalistas (ou outros) caso haja;
- 6.2. O cartaz oficial deve sempre ter uma versão num formato digital (jpg, pdf ou similar) para ser enviado via e-mail, a fim de facilitar a comunicação.
- 6.3. Deve ser enviado à FPP, com a antecedência mínima de 25 dias antes do início da prova, para uma melhor divulgação da mesma.

7. Desenvolvimento da prova



- 7.1. As provas de Veteranos poderão ser disputadas em apenas um dia.
- 7.2. Os horários dos jogos deverão ser marcados (preferencialmente) entre as 9:00 e as 20:00. Caso não seja possível concluir a prova em tempo útil deverá ser agendada nova data para a conclusão da mesma, não devendo exceder 2 semanas após a data inicial.
- 7.3. Devem ser disponibilizados pelo menos 2 campos para a prova.
- 7.4. Os encontros devem ser disputados conforme Tabela: *Modalidade Mínima a ser jogada por Categorias* que consta no Anexo XVI do Regulamento Geral da FPP *Quadros de provas e Sistemas de Jogo*.
- 7.5. O mínimo de pares em cada escalão é de 3.
- 7.6. Os jogadores só podem participar em provas de escalão igual ou inferior ao seu (em idade), não podendo participar em diferentes escalões veteranos simultaneamente. (4.4.3. A. do RG2018).
- 7.7. Os pontos obtidos nas provas de Veteranos contam para o Ranking Nacional Veterano.

8. Classes das provas

- 8.1. Em provas de Veteranos pode ser atribuído prize-money conforme anexo XV do Regulamento Geral da FPP (*Pontos Ranking Prize Money*) e/ou outros prémios de participação.

8.2. Provas Sociais de Veteranos

- 8.2.1. A taxa de realização / homologação de provas Sociais de Veteranos é de 35,00€.
- 8.2.2. É obrigatória a nomeação de um diretor de prova com licença FPP válida, conforme as disposições no ponto 4 do presente regulamento.



- 8.2.3. Podem participar jogadores com licença da FPP válida de praticante ou jogador.
- 8.2.4. A organização tem a obrigação de verificar se todos os inscritos são efetivamente filiados com licença válida, sob pena de a prova não ser homologada.
- 8.2.5. As inscrições são feitas diretamente aos clubes ou organizadores.
- 8.2.6. A organização define o valor das inscrições a cobrar a cada jogador.
- 8.2.7. Os resultados da prova contam para o Ranking Nacional Veterano, conforme tabela *Sistema de Pontos – Provas de Veteranos* que consta no Anexo XV do Regulamento Geral da FPP (*Pontos Ranking Prize Money*).
- 8.2.8. Esta classe de provas, apesar de contar para o ranking, não faz parte do Circuito Veterano.

8.3. Provas do Circuito Veterano + Campeonatos Regionais

- 8.3.1. A taxa de realização / homologação das provas do Circuito Veterano é de 50,00€.
- 8.3.2. O pagamento da taxa à FPP terá de ser liquidado pela organização uma semana após o término da prova.
- 8.3.3. É obrigatória a nomeação de um diretor de prova com licença FPP válida, conforme as disposições no ponto 4 do presente regulamento
- 8.3.4. Só podem participar jogadores com licença da FPP válida de jogador.
- 8.3.5. A organização tem a obrigação de verificar se todos os inscritos são efetivamente filiados com licença válida, sob pena de a prova não ser homologada.



- 8.3.6. As inscrições são feitas diretamente aos clubes ou organizadores.
- 8.3.7. O preço das inscrições na prova é de 15,00€ por jogador.
- 8.3.8. Os resultados da prova contam para o Ranking Nacional de Veteranos, conforme tabela *Sistema de Pontos – Provas de Veteranos* que consta no Anexo XV do Regulamento Geral da FPP (*Pontos Ranking Prize Money*).
- 8.3.9. É obrigatória a atribuição de prémios aos vencedores e finalistas.
- 8.3.10. Todos os jogadores têm direito a uma garrafa de água por dia de prova.
- 8.3.11. Esta classe de provas integra o Circuito Veterano.
- 8.3.12. As provas do Circuito Veterano serão divulgadas no site oficial da FPP, nas suas redes sociais, e através do envio de email a todos os federados.

8.4. Provas do Circuito Nacional (que incluam categorias de Veteranos)

- 8.4.1. As provas do Circuito Nacional que incluam escalões Veteranos terão peso da prova respetiva. (ex. num torneio de classe 5000 do CN, abriu o escalão de vet+35. O vencedor desse escalão ganha 5000 pontos para o Ranking Nacional de Veteranos).
- 8.4.2. Estas provas regem-se pelo Anexo VII do Regulamento Geral FPP (*Candidaturas e Organização de Provas, Ligas e Eventos*).

8.5. Campeonato Nacional Veterano

- 8.5.1. É obrigatória a nomeação de um Juiz Árbitro e um Diretor de Prova com licenças da FPP válidas conforme as disposições no ponto 4 do presente regulamento e no RG.





- 8.5.2. Só podem participar jogadores com licença da FPP válida de jogador.
- 8.5.3. As inscrições são feitas através do sistema da FPP.
- 8.5.4. Os resultados da prova contam para o Ranking Nacional Veterano, conforme Tabela *Sistema de Pontos – Provas de Veteranos* que consta no Anexo XV do Regulamento Geral da FPP (*Pontos Ranking Prize Money*).
- 8.5.5. O preço das inscrições na prova é de 15,00€ por jogador.
- 8.5.6. É obrigatória a atribuição de prémios aos vencedores e finalistas.
- 8.5.7. Todos os jogadores têm direito a uma garrafa de água por dia de prova.

9. Masters

- 9.1. O Masters é disputado entre os 8 jogadores com melhor ranking de cada escalão veterano, sendo as inscrições realizadas através de convite da FPP.
- 9.2. No caso de existir alguma indisponibilidade entre os 8 primeiros, serão repescados os jogadores imediatamente abaixo no ranking, até serem preenchidas todas as vagas.
- 9.3. Este torneio é de classe semelhante ao campeonato Nacional, sendo a pontuação atribuída de acordo com a tabela *Sistema de Pontos – Provas de Veteranos* que consta no Anexo XV do Regulamento Geral da FPP (*Pontos Ranking Prize Money*).
- 9.4. Os pontos conquistados no Masters contarão apenas para o ranking final do ano sendo retirados no início da nova época.

10. Ranking Nacional Veterano





- 10.1. O Ranking Nacional Veterano será estabelecido pela soma dos pontos obtidos em todas as provas sociais de Veteranos + Provas do Circuito Veterano + Campeonato Regional (se houver) + Provas do Circuito Nacional (que incluem estas categorias) + Campeonato Nacional Veterano.
- 10.2. Os jogadores serão ordenados por ordem numérica crescente em função da pontuação obtida, tendo por base os resultados de cada jogador nas provas de Veteranos.
- 10.3. O ranking é atualizado na semana a seguir ao final de cada prova oficial realizada.
- 10.4. O ranking é definido de acordo com o ponto 7. do Regulamento Geral da FPP.
- 10.5. O Ranking Nacional Veterano é uma tabela única à semelhança do ranking sénior, separado apenas por géneros. (anexo XV do Regulamento Geral da FPP -*Sistema de pontos – Provas de Veteranos*)
- 10.6. O ranking é publicado no site oficial da FPP. Quaisquer dúvidas sobre o Ranking Nacional Veterano podem ser feitas por e-mail para a FPP (padelveterano@fppadel.pt).

11. Disposições Adicionais

- 11.1. Todas as referências de dias, contidas no presente regulamento, sem especificar se são dias de calendário ou dias úteis, deverá ser interpretada como referindo-se a dias de calendário, não sendo excluído do cálculo qualquer dia não útil.

12. Disposição Final

- 12.1. Em todas as questões não reguladas expressamente no presente regulamento aplica-se o regulamento geral de provas da FPP, em tudo aquilo que não entre em conflito com estas normas.



- 12.2.** Este Regulamento de Provas de Veteranos entra em vigor no dia 15 de fevereiro de 2018, podendo vir a ser alterado em reunião de Direcção e/ou ratificado em AG. A versão em vigor estará sempre atualizada no site da FPP com respetiva indicação na primeira página do mesmo.

